

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 793/69

INDICAÇÃO CEE N° 249 /73

Aprovado por Deliberação de
3 1 / 1 0 / 7 3

INTERESSADO - FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO - Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de Cleide Enoir Petean Trindade.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n° 793 /69 , que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências , junto ao Departamento de Pediatria , realizado por CLEIDE ENOIR PETEAN TRINDADE , em 12 / 9 /1973 , na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Metabolismo(Lipídeos, Aminoácidos, Ureia, Glutathion reduzido e Amônia)e Histopatologia do cérebro de ratos jovens, submetidos à hipoglicemia aguda experimental, com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Rivadávia Marquês Júnior.

Sala das Sessões da C.T.G., em 31 de outubro de 1973

- a) Cons. Alpínolo Lopes Casali-
No exercício da Presidência - Artigo 13, § 3°, do
Regimento do CEE.